



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

P M

4

Quarta Ata de Reuniões da
Comissão de Licitações -
Tomada de Preços nº 006/2022

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de
dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Reu-
niões do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão
de Licitação designada pela Portaria nº 030/2022, sob a presiden-
cia de Taline Rex Zuchi, estando presentes os membros Germano
Baldano e Márcia Fachinelli Debiasi, bem como a represen-
tante da empresa Bio Elvia Valduga Anexoria Ambiental
Ltda, Sra Elvia Valduga, para o ato de abertura dos en-
velopes de proposta financeira das empresas habilitadas na
licitação modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, quais
sejam, Valmor Pedro Brackmann, Gaiomelli Soluções Ambientais
Ltda, Bioambientalle Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda,
Integra Ecologia Ambiental Ltda e Bio Elvia Valduga Anexo-
ria Ambiental Ltda. Da análise das propostas, à vista
das exigências constantes no edital, usando o critério de
Menor Preço Global, a Comissão delibera em classificar em
primeiro lugar e declarar vencedora a empresa Integra
Ecologia Ambiental, com o valor mensal de R\$ 3.100,00. Em
segundo lugar, fica a empresa Bioambientalle Eng. e Consult.
Ambiental Ltda, com o valor mensal de R\$ 4.950,00. Em
terceiro lugar, fica a empresa Bio Elvia Valduga An. Ambien-
tal Ltda, com o valor mensal de R\$ 5.532,00. Em quarto
lugar, fica a empresa Gaiomelli Soluções Ambientais Ltda
com o valor mensal de R\$ 6.234,50. E, em quinto lugar,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

fica a empresa Valmer Pedro Brackmann, com o valor de R\$ 6.480,00, tudo conforme propostas financeiras em anexo. Abre-se prazo recursal quanto a esta fase. As empresas não presentes terão ciência desta ata via e-mail. Por falta de energia elétrica no momento da sessão, a ata foi redigida à mão. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta. Salvo

Rex Tuchi, *[Signature]*, Mauro F. Zilioni, *[Signature]*